

DECRETO N.º 41.653, DE 14/03/2022.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 3.356, DE
20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o adicional de **10%** (dez por cento), sobre o vencimento da Servidora **SUELI CRUZ PEREIRA**, Matrícula n.º 32703, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos finais, Matemática, Nível II, referente a conclusão do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, conforme documento contido no Processo n.º 1738/2022, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º A servidora terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal